



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: vereadora Juliana Costa Lourenço

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

Chega à Comissão a Emenda Impositiva nº 56/2025, de autoria da vereadora Juliana Costa Lourenço, destinada ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 20.000,00, mediante redução da Reserva de Contingência. A proposta atende aos requisitos técnicos e legais, encontrando-se apta para análise.

Considerando a regularidade jurídica, financeira e a relevância social da destinação proposta, voto pela aprovação da Emenda Impositiva nº 56/2025.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando o voto do relator, manifesta-se pela aprovação da Emenda Impositiva nº 56/2025, autorizando sua tramitação.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro